



RESOLUÇÃO Nº 126/2026

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao exercício de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, reunido em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.142/1990, na Lei Municipal nº 008/1997, em seu Regimento Interno, bem como no disposto no inciso V da Quinta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º A Programação Anual de Saúde aprovada contempla as ações, metas e indicadores a serem executados pela gestão municipal de saúde durante o exercício de 2026, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Saúde 2026–2029 e com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde o monitoramento contínuo das metas e ações previstas na PAS, assegurando a prestação periódica de informações ao Conselho Municipal de Saúde para fins de acompanhamento e fiscalização do Controle Social.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data da deflagração da Reunião Ordinária descrita no caput da mesma.

TELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de número 126/2026, de 15 de maio de 2026, nos termos da delegação de competência.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANGUARETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**



LUCILENE ALVES DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Saúde